



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAPIVARI DO SUL

**ATA CMS Nº374**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma extraordinária, em modo virtual, às 16:00 horas, os membros titulares e suplentes e visitantes do Conselho Municipal de Saúde. Após a saudação inicial, registrou-se a necessidade de correção da numeração da Ata nº372 do dia 22/02/2024, para nº373. Na pauta do dia apreciação da reprogramação por saldo bancário de 2023 dos Projetos da RBC implementação cerca de R\$48.438,43, RBC Odonto R\$57.932,98, Farmácia Cuidar Mais R\$24.928,68, possuindo estrutura de aplicação voltados para a qualificação dos serviços ofertados, ambientação e diretamente aos profissionais da rede com a previsão de aquisição de materiais permanentes, de consumo e uniformes com a identidade visual dos programas. Já o de arboviroses, mais específico e também seguindo a Portaria Estadual, garante a previsão de aquisição de insumos necessários para o enfrentamento da doença na Atenção Primária, além de itens indispensáveis para realização de ações, manutenção dos serviços e alimentação adequada de sistemas de informação, com a utilização do saldo remanescente de 2023 R\$9.477,50. Após o detalhamento, os projetos foram aprovados pelos presentes. Foram discutidos também os recursos destinados a População Indígena, sendo informado pela secretaria de saúde que estão em execução pela secretaria de obras municipal de acordo com o planejamento feito no ano anterior e que segundo firmado com a SES/RS, o prazo para finalização é junho deste ano. Já o recurso dos Quilombolas, haverá a retomada das tratativas de aplicação, pois a comunidade quilombola ficou de finalizar suas demandas para firmar o acordo com SES/RS e Município. Seguindo em apreciação os: Projeto de Lei nº12/2024 que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 210.240,00 (Duzentos e Dez Mil Duzentos e Quarenta Reais), para continuidade da ação de serviços de Terapias Alternativas junto a comunidade, projeto que teve alta adesão de usuários do SUS no ano de 2023. O Projeto de Lei nº 13/2024 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$127.800,00 (Cento E Vinte E Sete Mil E Oitocentos Reais)."; que servirá de reforço a dotação orçamentária existente, para o atendimento a demanda reprimida de consultas cardiológicas, exames de ergometria, ecocardiografia, holter e ressonância magnética. Seguido pelo Projeto de Lei nº14/2024 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); destinado a aquisição de um veículo tipo ambulância de suporte básico; que se faz necessária devido a necessidade de substituição do veículo existente que apresenta desgaste e frequentes manutenções; garantindo assim o atendimento a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAPIVARI DO SUL

demanda do município no traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência, que são encaminhados para hospitais de referência. Ambos projetos foram discutidos longamente e aprovados por este CMS, considerando a relevância e o atendimento a necessidade dos usuários. Seguindo foi apresentado o SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, que detalha o Balanço Anual de 2023, sendo destacado a página 3 com os recursos destinados à saúde. Discutiu-se ainda sobre o contrato com a OSCIP - Instituto da Biodiversidade - Masper, que finda no próximo dia 04 de abril e a necessidade em garantir a continuidade dos atendimentos médicos para a população nos locais hoje atendidos pela empresa. A gestão posicionou este CMS sobre o cumprimento da orientação do TCE (Tribunal de Contas do Estado), da orientação jurídica da PJM, que sugeriram como meio legal entidades filantrópicas e redução de custos. Desta forma foi apresentado ao CMS, a proposta da Sociedade Beneficente São José de Palmares do Sul, que estima um investimento menor do que o atual com a OSCIP e uma ampliação da rede de serviços, com a inclusão de outros profissionais de saúde que hoje são importantes para a RAS. No detalhamento constam médicos clínicos geral plantonistas (240h+56h), para atender às 14hs diárias do serviço de Pronto Atendimento, Médico para ESF para atender a EaP Santa Rosa e apoiar a ESF Jardim Formoso (160h); Médico Pedatra (64h); Ginecologista (64h); Fisioterapeuta (160h); Terapeuta Ocupacional (96h); Auxiliar de Saúde Bucal (160h) e Ecografista (32h) neste caso por exames; totalizando cerca de R\$ 149.217,20 (Cento E Quarenta E Nove Mil Duzentos E Dezessete Reais E Vinte Centavos) mensais. No entendimento deste CMS representa um salto na qualificação da rede de atendimento à saúde municipal, ficando de forma unânime em concordância com o convênio nestes moldes. Avisos gerais: Quanto aos servidores concursados, a gestão informou que já estão sendo chamados para reposição das importantes vagas e inclusão em novas vagas que foram abertas e que assim as regularizações necessárias diante do COREN e da Vigilância Sanitária Estadual serão atendidas, garantindo a melhoria de atendimento da população. A chefe da ESF Jardim Formoso, colocou sobre o início da campanha de vacinação nesta semana, pedindo a mobilização de todos os conselheiros na divulgação. Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente aprovada, para tomada de

assinatura dos presentes.

*Assinaturas manuscritas:*  
- *Assinatura 1*  
- *Assinatura 2*  
- *Assinatura 3*  
- *Assinatura 4*  
- *Assinatura 5*  
- *Assinatura 6*  
- *Assinatura 7*  
- *Assinatura 8*  
- *Assinatura 9*  
- *Assinatura 10*  
- *Assinatura 11*  
- *Assinatura 12*  
- *Assinatura 13*  
- *Assinatura 14*  
- *Assinatura 15*  
- *Assinatura 16*  
- *Assinatura 17*  
- *Assinatura 18*  
- *Assinatura 19*  
- *Assinatura 20*  
- *Assinatura 21*  
- *Assinatura 22*  
- *Assinatura 23*  
- *Assinatura 24*  
- *Assinatura 25*  
- *Assinatura 26*  
- *Assinatura 27*  
- *Assinatura 28*  
- *Assinatura 29*  
- *Assinatura 30*  
- *Assinatura 31*  
- *Assinatura 32*  
- *Assinatura 33*  
- *Assinatura 34*  
- *Assinatura 35*  
- *Assinatura 36*  
- *Assinatura 37*  
- *Assinatura 38*  
- *Assinatura 39*  
- *Assinatura 40*  
- *Assinatura 41*  
- *Assinatura 42*  
- *Assinatura 43*  
- *Assinatura 44*  
- *Assinatura 45*  
- *Assinatura 46*  
- *Assinatura 47*  
- *Assinatura 48*  
- *Assinatura 49*  
- *Assinatura 50*  
- *Assinatura 51*  
- *Assinatura 52*  
- *Assinatura 53*  
- *Assinatura 54*  
- *Assinatura 55*  
- *Assinatura 56*  
- *Assinatura 57*  
- *Assinatura 58*  
- *Assinatura 59*  
- *Assinatura 60*  
- *Assinatura 61*  
- *Assinatura 62*  
- *Assinatura 63*  
- *Assinatura 64*  
- *Assinatura 65*  
- *Assinatura 66*  
- *Assinatura 67*  
- *Assinatura 68*  
- *Assinatura 69*  
- *Assinatura 70*  
- *Assinatura 71*  
- *Assinatura 72*  
- *Assinatura 73*  
- *Assinatura 74*  
- *Assinatura 75*  
- *Assinatura 76*  
- *Assinatura 77*  
- *Assinatura 78*  
- *Assinatura 79*  
- *Assinatura 80*  
- *Assinatura 81*  
- *Assinatura 82*  
- *Assinatura 83*  
- *Assinatura 84*  
- *Assinatura 85*  
- *Assinatura 86*  
- *Assinatura 87*  
- *Assinatura 88*  
- *Assinatura 89*  
- *Assinatura 90*  
- *Assinatura 91*  
- *Assinatura 92*  
- *Assinatura 93*  
- *Assinatura 94*  
- *Assinatura 95*  
- *Assinatura 96*  
- *Assinatura 97*  
- *Assinatura 98*  
- *Assinatura 99*  
- *Assinatura 100*